



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1814

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 01

DECRETO nº 15/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, fazendo uso de suas prerrogativas de suas funções, e:

Considerando, o contido no Parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, c/c artigo 525-B do Regimento Interno daquela Corte,

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica nomeada, **MARIA MADALENA FERREIRA**, Chefe da Divisão Contábil, portadora do RG 2.137.266-8/PR, CPF 424.994.969-91, matrícula 8451, encarregada da fiscalização dos atos de transferência voluntárias efetuadas pelo Município de Conselheiro Mairinck/PR, para os fins previstos na citada Resolução 28/2011 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 07 de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica nomeado, **Florivaldo Petrini**, portador da Carteira de Identidade RG 4.899.920-4/PR, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Posto de Trânsito.

Art. 2º - Considerando tratar de servidor efetivo do quadro do Município, nos termos do inciso II, do artigo 38, da Constituição Federal, faz opção por sua remuneração de origem (Auxiliar Administrativo);

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 08/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1814

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 02

DECRETO Nº 17/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para responder pela Direção do Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Zezé”, para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a **Professora JUCEIA DE FATIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de professora municipal, portadora da cédula de identidade – RG nº 6.848.515-0 SSP/PR, percebendo os vencimentos de seu cargo efetivo, acrescido de uma gratificação de 25%, do nível II classe B, por tempo integral, de conformidade com o art. 30, § 1º da Lei nº 363/08, Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025 revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para responder pela Direção da Escola Municipal “Cecília Meireles” de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a **Professora BENEDITA DA SILVA**, ocupante do cargo de professora municipal, portadora da cédula de identidade – RG nº 8.516.091-5, SSP/PR, percebendo os vencimentos de seu cargo efetivo, concedido um adicional de 100% sobre o vencimento básico da classe, acrescido de uma gratificação de 25%, do nível II classe B, por tempo integral, de conformidade com o art. 30, § 1º da Lei nº 363/08, Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025 revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1814

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 03

DECRETO Nº019/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 07/01/2025 **MOISES GONÇALVES DE LIMA PINHEIRO**, portador do CPF 109.349.649-55, do cargo de **CONTADOR 20 HORAS**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar os membros da UGT, ficando assim a composição da Unidade Gestora de Transferência.

Luciana Salvador

Maria Madalena Ferreira

Graciele Viana Bonavigo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 07 de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1814

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 04

PORTARIA Nº 09/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar, a servidora MARIA MADALENA FERREIRA, portadora do RG nº 2.137.266-8/SSPPR e do CPF nº 424.994.969-91, matrícula nº 8451, a Cadastrar o Município de Conselheiro Mairinck no SICONV – Portal dos Convênios do Ministério do Planejamento, ficando mesma responsável por sua operacionalização.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as professoras **PAULA ADRIANA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, portadora do RG nº 7.179.757-0/PR, 20h semanais, percebendo os vencimentos de seu cargo efetivo, concedido um adicional de 100% sobre o vencimento básico da classe, acrescido de uma gratificação de 20%, do nível II classe B, e **VIVIANE GISELLI DE ALMEIDA FARIAS** ocupante do cargo de Professora Municipal, portadora do RG nº 6.881.733-1/PR, 40h semanais, percebendo os vencimentos de seu cargo efetivo, acrescido de uma gratificação de 20%, do nível II classe B, para fazer parte da Equipe de Suporte Pedagógico da Escola Municipal Cecília Meireles de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, de conformidade com o art. 33, da Lei nº 363/08, Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal